

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE CABANAS DE VIRIATO (PROC. N.º 3268 ICNF); ÁREA: 4668 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2024 / 2025

MUNICÍPIOS DE: CARREGAL DO SAL E NELAS; FREGUESIAS DE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE CURRELOS, PAPÍZIOS E SOBRAL, BEIJÓS, CABANAS DE VIRIATO, OLIVEIRA DO CONDE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVALHAL REDONDO E AGUIEIRA E CANAS DE SENHORIM

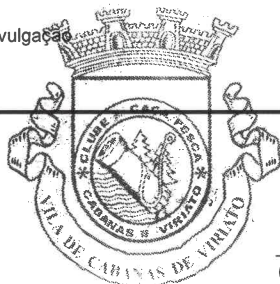
ENTIDADE GESTORA DA ZCM: CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CABANAS DE VIRIATO

ÁREAS CLASSIFICADAS:					A	ZC não abrangida	X	B	ZC totalmente abrangida	C	ZC parcialmente abrangida							
ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTALS de abate por espécie	DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
POMBOS	ESPERA	80	18/08	15/09	QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS	160	10		X	22/07	06/08	12/08	21.00	5	10	10	15	A - 60 B - 20 C - 10 D - 10
COELHO-BRAVO	SALTO	300	05/10	15/12	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	160	2	X		22/07	06/08	12/08	21.00	5	10	10	15	
LEBRE		30					1											
RAPOSA		20					1											
SACA-RABOS		20					1											
GRALHA-PRETA		50					2											
POMBOS		50					10											
PERDIZ-VERMELHA		150					1											
GALINHOLA		50					2											
TORDOS (1)	ESPERA	800	01/11	20/02	QUINTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	160	30		X	22/07	06/08	12/08	21.00	5	10	10	15	
ESTORNINHO-MALHADO (1)		50	01/11	20/02			10											
POMBOS (1)		50					10											
RAPOSA	BATIDA	20	12/10; 16/11;	14/12; 21/12	SÁBADOS	40	2		X	22/07	06/08	12/08	21.00	5	5	5	5	
SACA-RABOS		20								2								

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTALS por sexo e idade (excepto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	MONTARIA	30				26/12; 26/01; 27/02		QUINTAS-FEIRAS E DOMINGO	120	2		X	22/07	06/08	12/08	21.00	30	40	40	40	A - 60
JAVALI	SALTO (2)	30				29/12		DOMINGO	40	S/LIMITE	X		22/07	06/08	12/08	21.00	25	25	25	25	B - 20
JAVALI	ESPERA	30				14/06	13/05	PERÍODOS DE LUA CHEIA	15	1		X	19/05	04/06	06/06	21.00	30	50	50	50	C - 10
																					D - 10

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: COELHO-BRAVO, LEBRE, RAPOSA, SACA-RABOS, GRALHA-PRETA, POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ), PERDIZ-VERMELHA E GALINHOLA; CONJUNTO 2: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ); CONJUNTO 3: RAPOSA E SACA-RABOS

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS			
Sob registo	Endereço: C.C.P.CABANAS DE VIRIATO, RUA VIRIATO, N.º 314, 3430-649 CABANAS DE VIRIATO	Prazo de pagamento		Forma de pagamento	
Outros meios	Direta: RUA VIRIATO, N.º 314, CABANAS DE VIRIATO	NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA		PRONTO PAGAMENTO	
Local de realização dos sorteios públicos: RUA VIRIATO, N.º 314, CABANAS DE VIRIATO; Local de consulta de atas e listas: RUA VIRIATO, N.º 314, CABANAS DE VIRIATO					
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet www.fccpviseu.pt					
Obtenção de informações: Telefones: 926563042; 964 835 233; 964 345 888; Horário de atendimento: SEXTAS-FEIRAS das 21h00 às 22h00; CAUÇÃO de 0% para todas as espécies					
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça		ESPÉCIE ou grupo de espécies		LOCAL	
		TODAS		RUA VIRIATO, N.º 314, CABANAS DE VIRIATO	
Outras informações relevantes para divulgação		(1) NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO SÓ É PERMITIDO CAÇAR A ESTAS ESPÉCIES AOS SÁBADOS.			
		(2) NAS JORNADAS DE CAÇA AO JAVALI, PELO PROCESSO DE SALTO, SERÃO FORMADOS GRUPOS DE 20 CAÇADORES, NO MÁXIMO, QUE CAÇARÃO EM ÁREAS DIFERENTES.			
		NO DIA DA REALIZAÇÃO DE JORNADAS DE CAÇA À RAPOSA, PELO PROCESSO DE BATIDA, E AO JAVALI, PELOS PROCESSOS DE SALTO E MONTARIA, NÃO SE CAÇA ÀS RESTANTES ESPÉCIES.			
		NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CAÇADOR OU GRUPO DE CAÇADORES É 10 CÃES.			



Leomil da Silva Sobral

(assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respectivo carimbo)

RESERVADO AO ICNF